LEI Nº 1209/2009

"Referenda Convênio com a Fundação Espírita Professor Antônio Carneiro da Silva"

O Prefeito de Delfim Moreira – MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica referendado o convênio firmado entre o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde com a Fundação Espírita Professor Antônio Carneiro da Silva, através do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Bezerra de Menezes, nos termos do Convênio anexo.

Art.2º As despesas provenientes do referido convênio serão asseguradas pela seguinte dotação orçamentária: 02-06-02-10.301.0013.2072

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 04 de Novembro de 2009.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 04/11/09

Scanned by CamScanner